



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às nove horas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 247, de 07 de fevereiro de 2017, Portaria nº 248, de 07 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 343, de 08 de março de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Chaves/PA, composta pelo senhor CLAUDIO DOS SANTOS SILVA (Pregoeiro), RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA (Membro) e MÔNICA PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA (Equipe de Apoio), respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SEMSA/PMC que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CHAVES E VIÇOSA, REFERENTE AO PROJETO RELATIVO AO RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº (13771.552000/1160-01), CONFORME DESCRIÇÃO DO TR DO ANEXO I DO EDITAL, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, no Quadro de Avisos da Prefeitura, Site da Prefeitura Municipal de Chaves: www.chaves.pa.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br, respeitando o princípio da publicidade. Este Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido as empresas: (1) **A.M.F. PINHEIRO COMERCIAL-EPP, CNPJ: 24.941.006/0001-21**, representada neste ato pelo Sr. VANDSON OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº 4056-222 - PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 771.999.082-00, (2) **W SEABRA DE LIMA-EPP, CNPJ: 26.228.066/0001-27**, representada neste ato pelo Sr. CLAUDIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT NETO, portador do RG nº 3193818 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.955.032-68. Após análise da documentação de credenciamento, a empresa **W SEABRA DE LIMA-EPP, CNPJ: 26.228.066/0001-27, não apresentou do Item VI, do subitem 6.2.2 Letra a) - contrato social; Letra c) - Declaração de cumprir plenamente os requisitos de habilitação**, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o que dispõe o Art.4º, VII da Lei Federal nº 10.250, de 17/07/2002; e Letra d) - Declaração de estar ou não enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, este Pregoeiro, decidiu pelo Credenciamento dos licitantes presentes por considerar que as declarações poderiam ser feitas de próprio punho, e o contrato social, segundo o licitante encontrava-se no envelope de habilitação. Em seguida, iniciou-se a fase de abertura de proposta das empresas aptas a participarem desta fase. A empresa (1) **A.M.F. PINHEIRO COMERCIAL-EPP, CNPJ: 24.941.006/0001-21**, apresentou proposta inicial para os Lotes: **Lote I no valor de R\$ 152.910,00** (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais), **Lote II no valor de R\$ 110.085,00** (cento e dez mil, oitenta e cinco reais), e **Lote III no valor de R\$ 307.980,00** (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta reais)




PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e a empresa (2) W SEABRA DE LIMA-EPP, CNPJ: 26.228.066/0001-27. apresentou proposta inicial para os Lotes: **Lote I no valor de RS 81.042,30** (oitenta e um mil. quarenta e dois reais e trinta centavos). **Lote II no valor de RS 264.056,60** (duzentos e sessenta e quatro mil. cinquenta e seis reais e sessenta centavos), e **Lote III no valor de RS 163.229,40** (cento e sessenta e três mil. duzentos e vinte nove reais e quarenta centavos). Passando para fase de lances verbais a empresa (2) W SEABRA DE LIMA-EPP. ofertou o menor lance nos valores inicialmente apresentados para o **Lote I no valor de RS 79.400,00** (setenta e nove mil. e quatrocentos reais). **Lote II no valor de RS 110.000,00** (cento e dez mil reais) e o **Lote III no valor de RS 307.980,00** (trezentos e sete mil. novecentos e oitenta reais). mesmo valor inicial da proposta. Dando prosseguimento no certame, foi aberto somente o envelope contendo a documentação da empresa vencedora dos referidos lotes acima, e o envelope da outra empresa permaneceu lacrado e rubricado. Na fase de Habilitação, o representante da empresa **A.M.F. PINHEIRO COMERCIAL-EPP, CNPJ: 24.941.006/0001-21**, questionou o documento da empresa **W SEABRA DE LIMA-EPP** em relação ao Item VIII. Subitem 8.2.2. b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação: que não está de acordo com o Subitem 8.2.7 - **Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:** d) - datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do **ENVELOPE nº 2, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor**. O pregoeiro decidiu que a empresa **W SEABRA DE LIMA-EPP** apresentou a documentação completa, de acordo com as exigidas no Edital e foi declarada vencedora do certame. Todos os detalhes deste Pregão Presencial, encontram-se no mapa de lances em anexo. Em seguida, foi aberto espaço aos licitantes para manifestação de interposição de recurso ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial, o representante da empresa **A.M.F. PINHEIRO COMERCIAL-EPP, CNPJ: 24.941.006/0001-21**, manifestou o interesse em **INTERPOR RECURSO** que encontra-se anexo em ata. Por este motivo, o Pregoeiro concede o prazo de 03 (três) dias úteis (05, 06 e 08 de setembro de 2017), para que a empresa apresente memoriais através de e-mail relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término do prazo acima, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer. Encerrado o certame, foi lavrada a presente ata, que, lida e se achada conforme, será aprovada e assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e os representantes.

EMPRESAS:


A.M.F. PINHEIRO COMERCIAL-EPP, CNPJ: 24.941.006/0001-21:

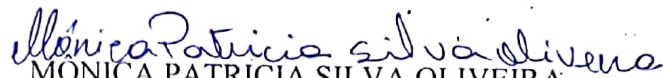

W SEABRA DE LIMA-EPP, CNPJ: 26.228.066/0001-27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro


RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA
Membro da CPL


MÔNICA PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA
Equipe de apoio





